

Resolução nº 139/2009

Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, pelos motivos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida a cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG, e pela inquestionável contribuição ao desenvolvimento econômico e social da comunidade local.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º. desta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário designado pelo seu Presidente, obedecendo, na sua realização, as disposições previstas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de dezembro de 2009.

VANDERLEI CUSTÓDIO DA SILVA
Presidente

